



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 08 de dezembro de 2023 | Nº 456

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 07/12/2023

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 07/12/2023

Torna sem efeito a publicação do dia 07/12/2023, referente ao Extrato 7º TA ao Contrato 0101/2022– Firmado entre o Município de Pará de Minas e CVC TEC ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 06 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços nº 003/2022.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7687

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 29/11/2023

Torna sem efeito a publicação do dia 29/11/2023, referente ao Extrato 1º TA ao Contrato 0189/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e PARAMINENSE TURISMO E TRANSPORTE LTDA. Objeto: prorrogação do Contrato por mais 02 meses, contados a partir de 17/02/2024. Valor: 97.104,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 108/2022.

Pará de Minas, 08 de novembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

[ud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901](https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901)

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7688

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0189/2022

Extrato 1º TA ao Contrato 0189/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e PARAMINENSE TURISMO E TRANSPORTE LTDA. Objeto: prorrogação do Contrato por mais 02 meses, contados a partir de 09/11/2023. Valor: 97.104,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 108/2022.

Pará de Minas, 08 de novembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7689

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – PRC Nº 253/2023**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – PRC Nº 253/2023**. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades de abastecimento dos veículos leves, veículos pesados, máquinas pesadas e equipamentos, pertencentes ao município. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 22/12/2023 às 14:00 horas, a abertura será no dia 22/12/2023 às 14:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 22/12/2023 às 14:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 07 de dezembro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7693

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO** **LICITATÓRIO – PRC N. 240/2023 – DISPENSA N. 072/2023**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 240/2023 – DISPENSA N. 072/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 240/2023 – Dispensa n. 072/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 072/2023, PRC n. 240/2023, para contratação da denominada PROJET – ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 02.470.640/0001-90, para Fornecimento de vidro temperado incolor 8mm, PDM 13702, medidas: 155x237, para reposição em porta de acesso da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 07 de dezembro de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira

Código identificador: 7699

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.971/2023

LEI Nº 6.971/2023

Autoriza o Município de Pará de Minas a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com outorga de garantia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com a Caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União Federal, operações de crédito até o montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução do CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, destinadas ao financiamento de execução de obras de infraestrutura, construção e reformas de espaços e prédios públicos e aquisição de bens móveis e imóveis para o município, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais normas específicas.

Parágrafo único. Os projetos básicos que instruem referida lei passam a vigorar como seguem em anexo, trazendo em seu corpo o detalhamento relativo ao Projeto Básico de Pavimentação Asfáltica em vias públicas urbanas e estradas rurais e ao Projeto Básico para duplicação do trecho da Rodovia CMG352 – Perímetro Urbano do Município de Pará de Minas, nos quais serão investidos a integralidade dos valores delineados no art. 1º desta lei.

Art. 2º – Para garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento a ser contraído pelo Município, observadas as finalidades previstas no art. 1º desta lei, fica o Executivo autorizado a ceder e a transferir ao agente financeiro, em caráter irrevogável e irretratável, as parcelas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e/ou do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e/ou o produto de outros impostos e/ou as receitas geradas pelos impostos **a que se refere o artigo 158** da Constituição Federal, bem como as receitas de que tratam o art. 159, e conforme inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, na forma da legislação vigente, em montante necessário e suficiente para amortização das parcelas do principal, encargos e pagamento dos acessórios da dívida.

§1º Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou, ainda, na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada por fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante os prazos do contrato de financiamento autorizado por essa lei.

§2º Na hipótese de inadimplemento, fica o Executivo autorizado a conferir ao agente financeiro os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis, sem necessidade de empenho, por meio de débito nas contas-correntes de depósitos vinculadas às receitas de transferência mencionadas no caput deste artigo, limitado ao exato montante apurado como inadimplemento, mediante a apresentação de prestação de contas por parte do agente financeiro ao Município.

Art. 3º – Optando o município pela garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, às operações de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou, ainda, na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada por fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante os prazos do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 4º – Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1.º do artigo 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º – Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de dezembro de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 7702

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

TERMO DE PERDIMENTO DE ANIMAL Nº 07/2023

TERMO DE PERDIMENTO DE ANIMAL Nº 07/2023

Após transcorrido o prazo para apresentação do tutor do animal identificado abaixo e/ou o prazo para retirada do animal no CCP, declaramos o perdimento dos animais.

Descrição do animal			
Nome:	-	Espécie:	Equina
Raça:	-	Sexo:	Macho
Idade:	Mais ou menos 5 anos	Pelagem:	Castanho escuro

O animal encontra-se disponível para adoção responsável. Os candidatos a tutor permanente devem se cadastrar na sede do Centro de Controle Populacional, levando cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante do local para onde o animal será levado, comprovante de renda, e preencher o anexo II da Instrução de Serviço SMADRMA nº 02/2023.

O cadastro se dará a partir do dia **11/12/ 2023** de **07h00 às 11h00** e de **12h00 às 16h00**.

JOSÉ HERMANO DE OLIVEIRA FRANCO

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo

Código identificador: 7698

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

ATO ORDINATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2023

CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, expirado o prazo para apresentação de recursos pertinentes à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 217/2023, modalidade Concorrência nº 011/2023, ficam as credenciadas no referido processo notificadas quanto à sessão pública para abertura do “Envelope nº 2 – Proposta Comercial”, a realizar-se em 13/12/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações, 3º andar do prédio sede desta municipalidade.

Pará de Minas, 07 de dezembro de 2023.

Anderson Junio Pereira

Presidente Suplente da

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 7686

CÂMARA MUNICIPAL - SETOR DE INFORMÁTICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 - EDITAL 01
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

O pregoeiro Euler Aparecido de Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 6 de dezembro de 2023, às 8 horas e trinta minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente a este processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na Câmara Municipal de Pará de Minas - MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Francisco de Oliveira Vaz, CPF 077.848.016-02, representando a empresa Águia Serviços Ltda., CNPJ 37.502.690/0001-97, e Carlos Henrique Bezerra Mateus, CPF 103.634.656-00, representando a empresa Cathi Limpeza e Cuidados Ltda., CNPJ 33.466.622/0001-69. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos licitantes da declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram rubricados pela equipe de pregão e pelos representantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas pela

equipe de pregoão e pelos representantes. As propostas foram verificadas e constatou-se que, na proposta apresentada pela empresa Águia Serviços Ltda., houve divergência entre o valor mensal constante do item 4 da proposta e o valor mensal constante da tabela resumo valor por trabalhador (item custo total), e será considerado o valor da tabela resumo valor por trabalhador (custo total); na proposta apresentada pela empresa Cathi Limpeza e Cuidados Ltda., houve equívoco na soma da tabela resumo valor por trabalhador, sendo a correção efetuada. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregoão (lance/menor valor total anual). O menor preço (menor valor total anual) foi ofertado pela empresa Cathi Limpeza e Cuidados Ltda. Em seguida, às 12 horas, os trabalhos foram suspensos devido ao horário de almoço, e o retorno ficou marcado para as 13 horas e trinta minutos. O representante da empresa Águia Serviços Ltda. não retornou para acompanhar a retomada dos trabalhos. Foi aberto o envelope da empresa Cathi Limpeza e Cuidados Ltda. Em indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados. Com exceção do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, a documentação foi verificada, estando regular. Em seguida, o pregoeiro suspendeu a sessão, considerando que irá encaminhar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social para análise pela Diretora de

Finanças da Câmara, Viviane Luzia Ambrósio Nunes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 6 de dezembro de 2023.

Euler Aparecido de Souza Garcia

Pregoeiro

Caio César Teixeira Araújo Laine
Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio

Davidson Maximiano Silva
Equipe de apoio

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

Equipe de apoio

Carlos Henrique Bezerra Mateus
Cathi Limpeza e Cuidados Ltda.

Publicado por: Euler Aparecido de Souza Garcia
Código identificador: 7691

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÍTULO -
EDVANA NOGUEIRA DIAS

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÍTULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 04, sepultura 48, no Cemitério Municipal Santo Antônio** localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0451837/2023 pela requerente **Senhora(o) EDVANA NOGUEIRA DIAS**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 07 de Dezembro de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 7700

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
IVANITA OLIVEIRA SILVA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 23, sepultura 27, no Cemitério Municipal Santo Antônio** localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0451809/2023 pela requerente **Senhora(o) IVANITA OLIVEIRA SILVA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 06 de Dezembro de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

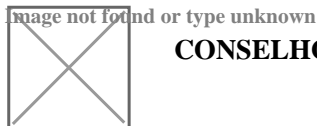
Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 7701

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS

Rua Dr. Cândido – nº 26 – Centro – Tel.: 37. 3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 33/2023

Alterar a Resolução de nº 31 - Regimento Eleitoral dos Representantes de Entidades (representantes da Sociedade Civil) não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – CMDCA.

Onde se lê:

Art. 6º - A Assembleia Geral das Entidades (representante da Sociedade Civil) reunir-se-á para eleição dos representantes das entidades que serão integrantes do CMDCA de Pará de Minas, **no dia 12 de dezembro de 2023, às 08h (oito horas na Casa dos Conselhos, à Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, nesta cidade.**

Leia-se:

Art. 6º - A Assembleia Geral das Entidades (representante da Sociedade Civil) reunir-se-á para eleição dos representantes das entidades que serão integrantes do CMDCA de Pará de Minas, **no dia 13 de dezembro de 2023, às 08h (oito horas na Casa dos Conselhos, à Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, nesta cidade.**

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

Pará de Minas, 07 de dezembro de 2023

PATRICIA APARECIDA DE MELO CASTRO

Presidente CMDCA 2023

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 7690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023, FIRMADO EM 27/02/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A REDE CIDADÃ, CNPJ N.º 05.461.315/0044-90.

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **até 26 de junho de 2024**, conforme solicitação e justificativa da Rede Cidadã constante do Pedido com data de 05 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA 2.ª – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 135.218,31 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA 3.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 07 de dezembro de 2023.

Ângela de Alvarenga Batista Barros

Presidente da REDE CIDADÃ

FLÁVIO MEDINA NETO

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena

Código identificador: 7692

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº007/2020**

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020, FIRMADO EM 23/10/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO – PARÁ DE MINAS – MG.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e no Art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, por mais 10 (dez) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 308/2023.

CLÁUSULA 2.^a – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas/MG, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA

ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO – PARÁ DE MINAS - MG

ELIAS DINIZ

PREFEITO

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Thaís Cristina dos Santos Sousa

Código identificador: 7694

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº008/2020**

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020, FIRMADO EM 23/10/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ABEV – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA – BAIRRO RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e no Art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, por mais 10 (dez) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 309/2023.

CLÁUSULA 2.^a – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas/MG, 07 de dezembro de 2023.

WILLIAN PEREIRA LOPES

A ABEV – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA – BAIRRO RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – PARÁ DE MINAS.

ELIAS DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Thaís Cristina dos Santos Sousa
Código identificador: 7695

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº12.252/19

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, FIRMADO NOS AUTOS DE PROCESSO DE Nº 12.252/19, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – PARÁ DE MINAS – MG.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e no Art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.^a – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, por mais 10 (dez) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 307/2023.

CLÁUSULA 2.^a – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA 3.^a – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas/MG, 07 de dezembro de 2023.

SILVIA LIMA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – PARÁ DE MINAS –
MG.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Thaís Cristina dos Santos Sousa
Código identificador: 7696
